

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA”.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentadas na Lei Municipal nº 3.377, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, as seguintes Ações:

Órgão	Executivo					
Unidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente					
Sub Unidade	Obras					
Programa	Urbaniza Campanha					
Ação	Instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos de lazer, praças e parques					
Objetivo da Ação	Ampliar o uso de praças e parques por parte da criança com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, mediante disponibilização de brinquedos acessíveis, adaptados e desenvolvidos para o lazer e recreação dessas crianças					
Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas		Valor
3.023	Instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos de lazer, praças e parques	Brinquedos adaptados	Unidades	2022	0	0,00
				2023	0	0,00
				2024	3	24.865,00
				2025	0	0,00
				Total		24.865,00

Handwritten signature

Órgão	Executivo					
Unidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação					
Sub Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa	Desenvolvimento e Bem Estar Social					
Ação	Manutenção do Programa Criança Feliz					
Objetivo da Ação	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz					
Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas		Valor
				2022	2023	
4.128	Manutenção do Programa Criança Feliz	Atividades atendidas	Percentual	2024	0	0,00
				2025	0	0,00
				2024	100	60.000,00
				2025	100	60.000,00
				Total		120.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Campanha, 30 de agosto de 2023.


LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

MENSAGEM

A presente proposição contém a proposta de alteração da Lei nº 3.377, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual de Governo para o período de 2022 a 2025 do Município da Campanha.

As alterações propostas são necessárias para adequação do Plano Plurianual para que o mesmo fique em concordância com os demais instrumentos de gestão – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, tendo em vista que quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, a mesma apresentou alterações em sua estrutura.

Diante do aqui exposto, e visando atender a legislação vigente que disciplina que os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA devem estar compatíveis, encaminhamos o Projeto de Lei para a apreciação e aprovação pelos ilustres Vereadores, obedecendo todas às legislações pertinentes à matéria.

Campanha, 30 de agosto de 2023.



LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Depto de Atos e Publicações